



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 307 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 155/2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE: Designar a partir desta data, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **FABIOLA MENDES GOMES**, Médico, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino